PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Praça da Bandeira, nº120 - Telefax: (022) 2900-0501
Cambuci - Estado do Rio de Janeiro - Cep 28430-000
e-mail: administracao@prefeituradecambuci.rj.gov.br
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 009/SMA de 16 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 31 de agosto de 1993, que trata da concessão de licença ao servidor por motivo de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada e a documentação apresentada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo prazo de mais **30 (trinta) dias**, à servidora **Maria José Peixoto Neto Bauer**, matrícula 2001016, ocupante do cargo de Servente, a contar de **22 de março de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do início do afastamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretário, 16/04/2026.

Everson Baptista Vieira
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 61253302

Everson Baptista Vieira
Secretário Municipal De Administração